

INDICAÇÃO N.º 279/2004

( INDICA AO PODE EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CONSTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL, PARA PROVIDENCIAR OS DESMEMBRAMENTOS DE LOTES DE TERRENOS, PARA PESSOAS CUJO GANHO MENSAL NÃO ULTRAPASSE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de estudar a possibilidade da Prefeitura Municipal contratar um Engenheiro Civil, para providenciar os desmembramentos de lotes de terrenos, para pessoas cujo ganho mensal não ultrapasse três salários mínimos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR